



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.151
de 13 de junho de 2001

(Projeto de Lei de iniciativa do Ver. Domingos Chavari Neto)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de “**CARLOS KRUSE**”, a Rua “O”, do loteamento
denominado PARQUE RESIDENCIAL DOS COMERCIÁRIOS III “LEANDRO
ALARCÃO DIAS”.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 13 de junho de 2001

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 13 de junho de 2001, 146º
Ano de Fundação de Botucatu. ***A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E
EXPEDIENTE,***

VILMA VILEIGAS